

EDITAL N. 26/2023- PPGGeo

Divulgação do Resultado Final da Seleção/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Resolução nº. 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 020/2023-PPGGeo, de 06 de outubro de 2023, da abertura de inscrições para a Seleção/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final da Seleção/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

Vagas destinadas às políticas de ações afirmativas:

Candidatas/os aprovadas/os na linha de pesquisa Gestão Ambiental em Zona Subtropical:

NOME	RG	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR	COTAS
Thiago de Oliveira Medeiros	10.822.119-4	71,60	Leila Limberger	Pessoas Negras

Vagas destinadas a ampla concorrência:

Candidatas/os aprovadas/os na linha de pesquisa Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira:

NOME	RG	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
Marilene Hammel	137551934	86,00	Djoni Roos
Daiane Tais Probst	12551257-7	81,00	Maristela Ferrari
Ana Caroline Selzler	9.962.561-9	80,00	Edson dos Santos Dias
Aionã Vieira do Prado Kern	102766989	65,00	Bruno Ferreira Campos
Fabiane Luiza Strenske	78304278	56,00	Fábio de Oliveira Neves

Candidatas/os aprovadas/os na linha de pesquisa Gestão Ambiental em Zona Subtropical:

NOME	RG	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
Daniete Elisa Eninger	6.717.337-6	90,00	José Edézio da Cunha
Talita da Silva Pinheiro	10.757.611-8	80,60	Ericson H. Hayakawa
Adão Jonas de Meira	90938223	71,20	Ericson H. Hayakawa
Silvio Duarte da Luz	66319997	70,20	Márcia Regina Calegari
Maristela Tozzin	71526720	70,00	Vanda Moreira Martins
Dirce Sandra Vorpapel Ulkoski	5.127.984-0	69,00	Leila Limberger
Daniel Lucas Rosa	13.067.561-1	68,00	Oscar V. Q. Fernandez

2. A matrícula no programa dos candidatos aprovados será realizada nos dias **01 e 04 de março de 2024 na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação** tendo como local a Sala n. 64, 3º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon mediante preenchimento e assinatura do requerimento de matrícula no programa (**Anexo I**). No ato da matrícula o candidato deverá entregar cópia da seguinte documentação: RG; CPF; Certidão de Quitação (www.tse.jus.br); certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista (se for

o caso); Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e Histórico Escolar de Graduação. Nos casos de não apresentação do Diploma, a cópia autenticada dele deverá ser apresentada em até 180 dias a partir da data da matrícula.

3. Estão convocados para realização de matrícula no período estabelecido todos os candidatos aprovados nas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme relacionado neste edital.

4. A matrícula on-line em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SGPPStricto será realizada nos dias **05 e 06 de março de 2024**.

5. O prazo para impetrar recurso ao Resultado Final da Seleção/2024 é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 11 de dezembro de 2023. O recurso deve ser encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia via protocolo do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Publique-se.

M. C. Rondon, (PR), 08 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Djoni Roos
Coordenador do PPGGeo
Portaria nº 0423/2023 – GRE

Anexo I do Edital n. 26/2023 - PPGGeo, 08 de dezembro de 2023 - Formulário de Matrícula - Aluno Regular Ingressante em 2024.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

Formulário de Matrícula - Aluno Regular Ingressante em 2024

Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia:

Eu, _____,
aprovado no processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia - Mestrado, com área de concentração em Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, venho por meio deste requerer minha matrícula no referido programa e, para tanto, presto as seguintes informações e entrego cópias dos documentos abaixo:

Identificação			
Nome completo:			
Curso de Graduação:		Ano Conclusão:	
Instituição:			
Data de nascimento:		Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	
Nacionalidade:		Sexo: ()M ()F	Estado civil:
Nº de filhos:			
RG:	Órgão Expedidor:	Local / Data de emissão:	CPF:
Raça/Cor: () branca, () negro, () parda, () amarela, () indígena, () outro _____			
Opção relativa às vagas "COTAS" na inscrição, assinalar a opção: () Sim, optou por cotas. Qual? _____ () Não optou por cotas.			
Endereço para contato e correspondências			
Rua / n.º:			
Bairro:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Fone:		Celular:	
e-mail:			

Nestes termos, peço deferimento.

Marechal Cândido Rondon-PR, de de

Assinatura do(a) Requerente